



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.617, DE 07 DE ABRIL DE 2022

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 047/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 13.359 DE 10/10/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 047/2017; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a aplicação de advertência e multa no valor de R\$204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) a Empresa Baptista Comércio e Serviços - EIRELI conforme relatório final do Processo Administrativo Especial 047/2017.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial número 047 de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS